



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.235/2019

Publicado

em

Através
04/11/2019
Randallia Cetz

Nomeia SUBENCARREGADO DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ÉDER ZEMKE**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 17.687.983 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 124.227.657-26, filho de Elias Zemke e Adelza Schmidel Zemke, residente e domiciliado no Córrego do Sossego, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC4**”, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir do dia **04/11/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal